



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 255/2023
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor **Alex Matos Rodrigues**, portador do RG nº 28.795.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 273.149.988-50, ocupante do Cargo de Eletricista, admitido em 10/12/1999, referente ao quinquênio 2011/2015, a partir de 01/01/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de dezembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal